

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2018

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

Considerando o disposto no artigo 17, §3º, do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol – Categoria Sub 15 – 2018, que traz a exigência de inscrição de ao menos 18 (dezoito) atletas já para a disputa da primeira rodada, sob pena de eliminação;

Considerando o descumprimento por parte de algumas equipes inscritas para a disputa da competição;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de eliminação do Campeonato Alagoano de Futebol – Categoria Sub 15 – 2018 às equipes do DESPORTIVO ALIANÇA, INTERNACIONAL ALAGOANO e PAJUÇARENSE.

Art. 2º - Determinar que a DCO/FAF promova as necessárias adequações na tabela, a fim de manter o equilíbrio da competição.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 17 de setembro de 2018.



Felipe Omena Feijó
Presidente